



### DO SÓCIO INADIMPLENTE:

**ARTIGO 15º -** O SÓCIO PATRIMONIAL INADIMPLENTE QUE NO DIA DO SORTEIO TIVER SEU NUMERO SORTEADO NÃO PODERÁ RECEBER O REFERIDO PREMIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 3º;

### DAS PREMIAÇÕES:

**ARTIGO 16º -** OS PREMIOS SERÃO ENTREGUES NO DIA 12 DE SETEMBRO, DURANTE O BAILE DAS FLORES ;

**ARTIGO 17º -** O SÓCIO PATRIMONIAL SORTEADO, QUE NÃO COMPARECER A ENTREGA DO PREMIO, NO BAILE DAS FLORES, PODERÁ VIR A RECEBELO NA SÉDE SOCIAL ATÉ 30 ( TRINTA ) DIAS APÓS O REFERIDO BAILE.

**ARTIGO 18º -** AS PREMIAÇÕES SERÃO SORTEADAS NA SEGUINTE ORDEM:  
1º SORTEIO, SERÁ A DO 5º PREMIO;  
2º SORTEIO, SERÁ A DO 4º PREMIO;  
3º SORTEIO, SERÁ A DO 3º PREMIO;  
4º SORTEIO, SERÁ A DO 2º PREMIO; E O  
5º SORTEIO, SERÁ A DO 1º PREMIO.

### DOS PREMIOS:

**ARTIGO 19º -** OS PREMIOS A SEREM SORTEADOS SERÃO :

- A) - PARA O 1º PREMIO : UMA SCOOTER (MOTONETA) MODELO " PALIO " 50 cc, ZERO KM;
- B) - PARA O 2º PREMIO : UMA TV 29", MARCA C C E, STEREO;
- C) - PARA O 3º PREMIO : UM MICRO SYSTEM, MARCA COUGAR, MCD 75;
- D) - PARA O 4º PREMIO : UMA MOUNTAN BIKE, 18 MARCHAS, MARCA MONARK; E
- E) - PARA O 5º PREMIO : UMA MESA COM 4 ( QUATRO ) LUGARES, DO BAILE DAS FLORES, QUE SERÁ REALIZADO PELO CLUBE, EM SETEMBRO.

### DO SISTEMA DE SORTEIO:

**ARTIGO 20º -** O SISTEMA DO SORTEIO SERÁ O DE BOLAS DE NUMEROS DE 0 (ZERO) A 9 ( NOVE ), QUE SERÃO COLOCADAS DENTRO DE UM GLOBO GIRATÓRIO TRANSPARENTE ;

**ARTIGO 21º -** OS SORTEIOS DOS NUMEROS PARA CADA PREMIAÇÃO TERÃO A SEGUINTE SEQUÊNCIA: